



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 1980 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do processo n.º 08191.052669/2015-83,

**CONSIDERANDO** que o Promotor de Justiça Cássio Geraldo Aguiar Dupin, matrícula n.º 519, substituirá a interessada durante o período de gozo de Licença Prêmio.

**RESOLVE:**

Conceder à Promotora de Justiça deste Ministério Público **LAURA BEATRIZ CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO**, 07 (sete) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, a serem usufruídos durante o período de 01/12/2015 a 07/12/2015, referentes ao 3º quinquênio de efetivo exercício, qual seja de 03/12/2001 a 01/12/2006, com fundamento no art. 222, III, § 3º “c” da Lei Complementar n.º 75, de 1993 e art. 2º da Portaria PGR n.º 705/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

SECSAD/CGAB/PGJ 03/DEZ/2015 15:02 0010661

*Alire Costa 3275-1*  
Publicada em 03/12/15  
Esta cópia confere com o original